



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de Rio Brilhante - MS*

ATA 256- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove (25/03/2019), às 10h00min. Reuniram-se na Secretaria de Assistência Social os Conselheiros do CMDCA, para **Reunião Ordinária**. Na reunião estavam presentes os seguintes conselheiros: O presidente Roger Trindade Correa, Kelone Ramos Martins Vidal, Letícia Silva Novaes, Katlen Magalhães Araujo, Tatiany Duran Garcia, Angelita Santos Barbosa, Lucimara C. Manfio dos Santos e demais presentes: Regiane Aparecida Pereira Leite, Flávia Meira de L. Domingues, Renilce Lemes Camargo, Luzia Targino Valente, Ronei Pereira Barbosa, Sandra Caroline E.Cottica e Isenir de M. F. Mazurkevitz. **PAUTA:** 1) leitura da Ata anterior; 2) aprovação pelo Dr. Jorge Ferreira Neto e pelo Jurídico da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante do Edital da Eleição para Conselheiro Tutelar biênio 2020/2024; 3) **Apresentação do Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, ano de referencia 2018;** 4) Termo de Renúncia de Suplente de Conselheira de Tutelar, e também disposição para suplência. O presidente Roger iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para: 1- leitura da Ata que após lida foi aprovada. 2- ele informou que foi enviado cópia do Edital referente ao processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar para o promotor, Dr. Jorge Ferreira Neto, o qual deu aquiescência e concordância quanto ao teor dos termos do Edital nº 01/2019 conforme ofício nº 0039/2019 01 PJ/RBH. E para a Sra. Viviane Lima Silva (jurídico do município) que também deu parecer favorável, o qual vai ser publicado dentro do prazo legal. 3- Também foi apresentado o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, ano de referencia 2018 todos os conselheiros deram ciência aprovando esse balanço o qual vai ser publicado na **Resolução nº 05/2019**, 4- eu Isenir entrei em contato telefônico com duas suplentes de conselheira tutelar pois haviam assinado termo de impossibilidade de estar a disposição,(que venceu dia 10/01/2019)quando necessário suprir a ausência de conselheiro titular, e a suplente Sra. **Cristiane França da Silva** assinou dia 22/03/2019, termo de renúncia (em anexo) para o biênio 2016/2020, já a Sra. **Camila de Santana** diz estar a disposição para suprir a ausência de algum conselheiro titular quando a atual suplente Sra. Adriane de Oliveira Silva não puder assumir a suplência, e para constar nesta ata, que foi enviado à Sra. Carmem Carlino Matsunaka uma cópia do Edital referente ao processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar 2020/2024. Não tendo mais nada a tratar a reunião encerrou às 10h30min. E eu Isenir lavei a presente Ata, que vai por mim e pelos presentes assinada.